



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.852/2018

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 42 ao servidor pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, em virtude de aposentadoria do servidor **JOÃO LUIS COSER**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 238.584 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 421.439.507-72, filho de Geraldo João Coser e Edilha Gobo Coser, residente na Avenida Vitória, s/n, Bairro Beira Rio, Município de Nova Venécia/ES, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com data fixada em 02/04/2018.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal